



Handwritten signatures and initials in the top right corner.

ATA N.º 81

**-----REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DOS
SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE TRANSPORTES URBANOS DE
COIMBRA-----**

-----Ao primeiro dia do mês de julho do ano de dois mil e quinze, na sala de reuniões da Administração dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra, sita na Guarda Inglesa, em Coimbra, reuniu ordinariamente o Conselho de Administração, nomeado de acordo com o disposto na alínea pp), do n.º 1, do artigo 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o artigo n.º 12.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, por deliberação da Câmara Municipal de Coimbra, tomada em reunião ordinária realizada no dia 18 do mês de novembro, do ano dois mil e treze, com a seguinte composição:-----

-----Presidente – Vereadora Rosa Maria dos Reis Marques Furtado de Oliveira; -----

-----Vogal – Vereador Jorge Manuel Maranhães Alves;-----

-----Vogal – Vereador Francisco José Pina Queirós.-----

-----Secretariou a reunião o Coordenador Técnico, Dr. António José de Matos Soares de Carvalho. -----

-----Assistiram igualmente à reunião o Chefe de Divisão, Eng.º Óscar Carvalho Pinto Carneiro e os Chefes de Divisão em regime de substituição, Dra. Sandra Isabel Gonçalves Correia e Eng.º Jorge Luís Dias Falcão. -----

-----Faltou justificadamente à reunião o vogal do Conselho de Administração, Dr. Jorge Alves. A Presidente, Senhora Dr.ª Rosa Maria dos Reis Marques Furtado de Oliveira, declarou aberta a reunião, pelas quinze horas. -----

-----ORDEM DO DIA:-----

-----Em cumprimento do artigo 25.º do Código do Procedimento Administrativo, conjugado com o artigo 53.º, n.º 2, da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, a Ordem do Dia foi previamente elaborada para esta reunião, entregue a cada um dos membros do Conselho de Administração, e da qual fazem parte os seguintes assuntos:-----

-----I – ADMINISTRAÇÃO:-----

Handwritten signature at the bottom left.



Alamy
mk

-----**1. APROVAÇÃO DE ATAS.**-----

-----Após efetuada a leitura da ata número setenta e nove, da reunião ordinária de 16 de junho de 2015 e da ata número oitenta, da reunião extraordinária de 19 de junho de 2015, foram as mesmas aprovadas sem quaisquer alterações a efetuar. -----

-----**2. BOLETIM DIÁRIO DE TESOURARIA:** -----

-----Foi presente o boletim de tesouraria relativo ao dia trinta de junho de dois mil e quinze, que apresenta os seguintes valores:-----

-----**SALDO EM CAIXA:** € 36.009,85 (trinta e seis mil, nove euros e oitenta e cinco cêntimos). -----

-----**DEPÓSITOS À ORDEM:** € 1.524.742,55 (um milhão, quinhentos e vinte e quatro mil, setecentos e quarenta e dois euros e cinquenta e cinco cêntimos). -----

-----O Conselho de Administração tomou conhecimento. -----

-----**3. RESPOSTA AO INQUÉRITO DO INE - IACC 2014.**-----

-----Sobre este assunto, através da informação registada sob o n.º 6036/2015, de 26 de junho o técnico superior, Dr. Jaime Silva Pereira, submeteu ao conhecimento do Conselho de Administração a resposta dada ao Inquérito do INE – IaCC 2014, em cumprimento do despacho da Exm.ª Senhora Presidente do Conselho de Administração, de 9 de junho de 2015. -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 1528/2015:** -----

-----Tomar conhecimento. -----

-----Deliberação tomada por unanimidade. -----

-----**4. PROCESSO DE INQUÉRITO REF.ª 2015/RINQ/2 INSTAURADO AOS PROCEDIMENTOS DO TRABALHADOR NELSON JOSÉ DA SILVA FERREIRA.**-----

-----Foi presente a informação subscrita pelo inquiridor do processo de inquérito instaurado aos procedimentos do trabalhador Nelson José da Silva Ferreira, Dr. António José de Matos Soares de Carvalho, registada sob o n.º 6104/2015, de 30 de junho, a informar que em cumprimento do disposto no n.º 3 do artigo 205.º da Lei Geral do Trabalho em Funções



Handwritten signature

Públicas (LTFP), aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, e para os efeitos previstos nos n.ºs 1 e 2 do referido artigo, deu início ao Processo de Inquérito supra mencionado, instaurado por deliberação do Conselho de Administração de 16 de junho de 2015. -----

-----Mais solicita a nomeação para secretária, no âmbito do presente processo de inquérito, da assistente técnica Margarida Maria Neves de Jesus Simão, n.º 850, por ser pessoa da sua inteira confiança., nos termos do artigo 208.º, do n.º 3 da LTFP.-----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 1529/2015:** -----

-----Tomar conhecimento. -----

-----Deliberação tomada por unanimidade. -----

-----**II – DIVISÃO DE SERVIÇOS DE PRODUÇÃO:** -----

-----**1. DSP – RELATÓRIO DE ATIVIDADES (1.º TRIMESTRE/2015).** -----

-----O Chefe de Divisão de Serviços de Produção, Eng.º Óscar Carvalho Pinto Carneiro, através da informação registada sob o n.º 5464/2015 de 22 de junho, apresentou ao Conselho de Administração o “Relatório de Atividades da Divisão de Serviços de Produção”, referente ao 1.º trimestre do corrente ano, elaborado com o principal objetivo de dar conhecimento das atividades e trabalho desenvolvido nesta unidade orgânica e apresentar resultados que permitam o acompanhamento e monitorização de alguns objetivos, de acordo com o disposto no n.º 2, do artigo n.º 9 do Decreto Regulamentar n.º 18/2009, de 4 de setembro. -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 1530/2015:** -----

-----Tomar conhecimento. -----

-----Deliberação tomada por unanimidade. -----

-----**2. 4.º ENCONTRO IBÉRICO DE ECOLOGIA – APOIO NO TRANSPORTE.** ---

-----Foi presente a informação subscrita pelo Chefe de Divisão de Serviços de Produção, Eng.º Óscar Carvalho Pinto Carneiro, registada sob o n.º 5943/2015, de 24 de junho, a informar que de 16 a 18 de junho de 2015, foram efetuados serviços de transporte com o

Handwritten signature



Carvalho
M

autocarro de turismo “Cidade de Coimbra”, com autorização do Sr. Presidente da Câmara Municipal, no âmbito do “4.º Encontro Ibérico de Ecologia”. -----

----Mais informa que os referidos serviços foram orçamentados em € 334,00 (trezentos e trinta e quatro euros) acrescidos de IVA à taxa legal em vigor.-----

----Os valores foram apurados recorrendo à proposta de tabela de aluguer de autocarros para a Câmara Municipal de Coimbra, elaborada em 2014, submetida a aprovação superior.

----O Conselho de Administração deliberou: -----

----**Deliberação n.º 1531/2015:** -----

----Tomar conhecimento. -----

----Deliberação tomada por unanimidade.-----

----**3. RESULTADOS DO PROJETO FUNTASTIC – MAIO/2015.** -----

----Foi presente a informação subscrita pelo Chefe de Divisão de Serviços de Produção, Eng.º Óscar Carvalho Pinto Carneiro, registada sob o n.º 5944/2015, de 24 de junho, a remeter, para conhecimento, os resultados do projeto Funtastic do mês de maio de 2015, destacando o aumento da receita, comparativamente com igual período do ano transato. ----

----O Conselho de Administração deliberou: -----

----**Deliberação n.º 1532/2015:** -----

----Tomar conhecimento. -----

----Deliberação tomada por unanimidade. -----

----**4. PROCESSO DE PUBLICIDADE – PUBLIRODA – BALLANTINES.**-----

----Relativamente a este assunto foi presente a informação subscrita pelo Chefe de Divisão de Serviços de Produção, Eng.º Óscar Carvalho Pinto Carneiro, registada sob o n.º 5945/2015, de 24 de junho, a informar que foi autorizada a instalação, na sequência da abordagem ao assunto na última reunião do Conselho de Administração, sendo levada a efeito no dia 23 de junho, pelo período de um mês. -----

----Mais solicitou ratificação do ato praticado. -----

----O Conselho de Administração deliberou: -----

----**Deliberação n.º 1533/2015:** -----

----Ratificar.-----



Handwritten signatures and initials

-----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.-----

-----5. ALTERAÇÃO AOS TRANSPORTES – COMEMORAÇÕES DO DIA DO COMANDO DAS FORÇAS TERRESTRES E DA BRIGADA DE INTERVENÇÃO – RATIFICAÇÃO.-----

-----Sobre este assunto foi presente a informação subscrita pelo Chefe de Divisão de Serviços de Produção, Eng.º Óscar Carvalho Pinto Carneiro, registada sob o n.º 5954/2015, de 24 de junho, a solicitar ratificação do processo, face às alterações implementadas na rede de transportes, nos dias 19 e 20 de junho de 2015, com a realização das comemorações do Comando das Forças Terrestres e da Brigada de Intervenção.-----

-----O Conselho de Administração deliberou:-----

-----**Deliberação n.º 1534/2015:**-----

-----Tomar conhecimento.-----

-----Deliberação tomada por unanimidade.-----

-----6. CONDICIONAMENTO DE PARTE DA ZONA DE ESTACIONAMENTO DE DURAÇÃO LIMITADA JUNTO AO ANTIGO HOSPITAL PEDIÁTRICO – PROPOSTA DE RESSARCIMENTO PELA PERDA DE RECEITA.-----

-----Relativamente a este assunto foi presente a informação subscrita pelo técnico superior, Dr. Paulo Jorge Vieira de Melo, registada sob o n.º 5887/2015, de 22 de junho, a informar que na sequência do ofício das Águas de Coimbra, com o registo n.º 6670, de 17 de junho de 2015, sobre o condicionamento de parte do estacionamento pago junto ao antigo Hospital Pediátrico, durante uma semana no mês de julho ou agosto, para a realização de uma empreitada de remodelação da rede de água, informa que o condicionamento de cerca de trinta e quatro lugares de estacionamento conforme pretendido pelas Águas de Coimbra, importa em cerca de 31% de lotação do parque interdita, com perda de receita proporcional.-----

-----Analisando os valores da receita do pretérito ano referentes aos meses de julho e agosto, e apurando uma média diária em função dos dias de funcionamento/pagamento do parque, prevê que a perda de receita resultante da intervenção das Águas de Coimbra será

Handwritten signature



Handwritten signature
Handwritten initials

de € 492,18 (quatrocentos e noventa e dois euros e dezoito cêntimos) em julho e € 237,88 (duzentos e trinta e sete euros e oitenta oito cêntimos) em agosto. -----

-----Face ao informado, o Chefe de Divisão de Serviços de Produção, Eng.º Óscar Carvalho Pinto Carneiro, propôs que as Águas de Coimbra, E.M., sejam oficiadas no sentido de ressarcirem os Serviços Municipalizados dos valores em questão, considerando a perda de receita que é expetável ocorrer e à semelhança de caso anterior. -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 1535/2015:** -----

-----Dado tratar-se de uma obra de interesse público não se justifica faturar o período referido.-----

-----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta. -----

-----7. TRANSFERÊNCIA DE ABRIGO EM CHÃO DO BISPO – SOLICITAÇÃO DA JUNTA DE FREGUESIA DE SANTO ANTÓNIO DOS OLIVAIS – CONCLUSÃO DOS TRABALHOS.-----

-----Relativamente a este assunto foi presente a informação subscrita pelo Chefe de Divisão de Serviços de Produção, Eng.º Óscar Carvalho Pinto Carneiro, registada sob o n.º 6010/2015, de 26 de junho, que se transcreve: -----

-----*A 2 do abril de 2014, o Conselho de Administração deliberou concordar com a proposta da Divisão de Serviços de Produção, na sequência de solicitação da Junta de Freguesia de Santo António dos Olivais, para transferência de um abrigo de passageiros, localizado em Chão do Bispo (reg.º 3726). -----*

-----*No dia 8 desse mesmo mês, a referida junta de freguesia foi oficiada (reg.º 764), informando da decisão do Conselho de Administração, solicitando-se a essa entidade indicação do local para reinstalação do equipamento. -----*

-----*A 10 de setembro desse mesmo ano (reg.º 10713), volta a mesma junta de freguesia a solicitar a transferência do equipamento, tendo os SMTUC insistido para que fosse indicada a localização pretendida (reg.º 1782, de 11/09/2014). A resposta a esta solicitação foi enviada no dia 24 (reg.º 11234), pelo que a DSP solicitou, no dia 30 desse*

Handwritten signature



Handwritten signatures and initials in the top right corner.

mês, parecer à Divisão de Infraestruturas, Espaço Público e Trânsito (DIEPT) sobre a localização proposta.-----

-----Na ausência de resposta, a DSP insistiu, remetendo comunicação para o Diretor do Departamento de Obras Municipais, Eng.º Ulisses Correia (reg.º 2136, de 12/11/2014). Posteriormente, fomos abordados inúmeras vezes, quer pela população, quer pela junta de freguesia, solicitando a resolução do processo.-----

-----No dia 19 do corrente mês, somos contatados pela Junta de Freguesia de Santo António dos Olivais, na pessoa do seu presidente, informando terem sido oficiados pelo Departamento de Obras da CMC, no sentido de coordenarem com estes Serviços Municipalizados as alterações pretendidas. -----

-----Estranhando o facto, tanto mais por estes Serviços não terem sido notificados para o efeito, deslocamo-nos ao local, onde nos foi disponibilizada uma cópia do documento e que se anexa ao processo. Analisado o documento (reg.º CMC 14037, de 05/06/2015), constata-se a existência de despacho favorável do Exm.º Sr. Vereador Dr. Carlos Cidade, desde o dia 25/01/2015. -----

-----Perante a autorização, demos início aos trabalhos na segunda-feira, dia 22/06, concluindo-os a 25/06, conforme fotos anexas. -----

-----Atendendo a que, na proposta levada a Conselho de Administração (reg.º 31/95, de 20/03/2014) se referia que o processo deveria ser submetido a aprovação final, após parecer da Câmara Municipal de Coimbra, estando nesta fase concluído, propõe-se a sua ratificação. -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----Deliberação n.º 1536/2015: -----

-----Tomar conhecimento. -----

-----Deliberação tomada por unanimidade.-----

-----8. AUTORIZAÇÃO PARA DESPESA – RATIFICAÇÃO.-----

-----Sobre este assunto, nos termos da deliberação do Conselho de Administração de 9 de junho de 2014, que delegou no Chefe de Divisão de Serviços de Produção competência para autorizar despesa, dentro dos limites fixados na Lei, foi presente a informação

Handwritten signature at the bottom left.



Oscar
MP

subscrita pelo Eng.º Óscar Carvalho Pinto Carneiro, registada sob o n.º 6040/2015, de 29 de junho, que faz parte integrante da presente ata, a solicitar a ratificação dos atos praticados, constantes na referida informação, e relativos a autorizações de despesas no período compreendido entre 13 a 26 de junho de 2015.-----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 1537/2015:** -----

-----Ratificar.-----

-----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.-----

-----**9. AUTORIZAÇÃO PRÉVIA DE PRÁTICA DE TRABALHO EXTRAORDINÁRIO – RATIFICAÇÃO.**-----

-----Foi presente a informação subscrita pelo Chefe de Divisão de Serviços de Produção, Eng.º Óscar Carvalho Pinto Carneiro, registada sob o n.º 6041/2015, de 29 de junho, a solicitar ratificação dos atos praticados, relativos aos pedidos de autorização prévia de prática de trabalho extraordinário, referentes a parte do mês de junho de 2015, em cumprimento do disposto na reunião do Conselho de Administração de 9 de junho de 2014, anexando para o efeito os registos n.ºs 5763, 5739, 5585, 5774 e 5813. -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 1538/2015:** -----

-----Ratificar.-----

-----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.-----

-----**10. AUTORIZAÇÃO DE ACESSO PARA PROMOÇÃO DE ATIVIDADE DA ESCOLA SUPERIOR DE EDUCAÇÃO DE COIMBRA – RATIFICAÇÃO.**-----

-----Foi presente a informação subscrita pelo Chefe de Divisão de Serviços de Produção, Eng.º Óscar Carvalho Pinto Carneiro, registada sob o n.º 6076/2015, de 29 de junho, a informar que por deliberação do Conselho de Administração, de 16 de junho de 2015, com o registo n.º 5677, foi autorizado aos alunos da cadeira de estágio do Curso Superior de Teatro e Educação, da Escola Superior de Educação de Coimbra (ESEC), o acesso aos transportes destes Serviços Municipalizados, mais concretamente às linhas n.ºs 6 e 24T, em



duas viagens específicas, no sentido de promoverem um espetáculo, através da distribuição de *flyers*, trajando conforme as personagens da peça. -----

----Mais informa que atendendo a que não foi possível preparem a divulgação em tempo útil, solicitaram alteração da ação para o dia 30 de junho, das 13h30 às 13h30, nas linhas n.ºs 6, 7 e 24T.-----

----Atendendo a que o processo estava aprovado, havendo apenas alteração da data de realização, foi autorizada a ação, em idênticas condições, nomeadamente que o acesso dos participantes fosse efetuado através de título de transporte válido.-----

----Considerando o informado solicitou ratificação do processo.-----

----O Conselho de Administração deliberou:-----

----**Deliberação n.º 1539/2015:**-----

----Ratificar.-----

----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.-----

----**11. SUBSTITUIÇÃO DE ABRIGO DE PASSAGEIROS EM CARVALHAIS DE CIMA – SOLICITAÇÃO DA UNIÃO DE FREGUESIAS DE ASSAFARGE E ANTANHOL.**-----

----Relativamente a este ponto, foi presente a informação subscrita pelo Chefe de Divisão de Serviços de Produção, Eng.º Óscar Carvalho Pinto Carneiro, registada sob o n.º 6109/2015, de 30 de junho, a informar que a União de Freguesias de Assafarge e Antanol solicitou a substituição do abrigo de passageiros, propriedade destes Serviços Municipalizados, registado com o n.º 85, localizado na paragem n.º 2044, no Largo Poço do Mato.-----

----Mais informa que o referido abrigo necessita de manutenção e se encontra instalado em local inadequado para acesso dos passageiros aos transportes públicos. Este equipamento não foi instalado por estes Serviços Municipalizados, mas sim ao abrigo de um protocolo da Câmara Municipal de Coimbra com a antiga Direção-geral de Transportes Terrestres, sendo integrado na rede SMTUC com a implementação da linha n.º 43 – Portagem/Almalaguês.-----



Carvalho
nm

-----Para além da sua substituição, por modelo idêntico, a União de Freguesias disponibilizou-se a criar condições adequadas para a sua instalação, incluindo a sua realocização face à via principal. -----

-----Considerando o informado solicitou autorização para proceder à sua substituição, considerando que existe equipamento em *stock*, por se tratar de uma medida que visa a melhoria do conforto dos passageiros e da imagem dos SMTUC.-----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 1540/2015:** -----

-----Autorizar nos termos propostos. -----

-----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta. -----

-----**12. OCORRÊNCIA NA LINHA N.º 2F – FALECIMENTO SÚBITO DE PASSAGEIRO.** -----

-----Sobre este assunto, na sequência da informação subscrita pelo coordenador técnico, Carlos Manuel Sousa Fachada, registada sob o n.º 6100/2015, de 30 de junho, a informar que no domingo, dia 28 de junho de 2015, cerca das 8h30 horas, um utente não identificado faleceu no interior do autocarro n.º 294, que circulava nos Adões, na linha 2F.

-----O Chefe de Divisão de Serviços de Produção, Eng.º Óscar Carvalho Pinto Carneiro, informou que o assistente operacional – agente único de transportes coletivos, foi substituído nas suas funções e foram transmitidas indicações ao Setor de Tráfego – STR, para proceder ao seu encaminhamento para o gabinete de atendimento de serviço social. ---

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 1541/2015:** -----

-----Tomar conhecimento. -----

-----Deliberação tomada por unanimidade.-----

-----**13. ALTERAÇÃO AOS TRANSPORTES – 2.ª EDIÇÃO DA SANFIL / CORRIDA ACADÉMICA CIDADE DE COIMBRA – RATIFICAÇÃO.**-----

-----Foi presente a informação subscrita pelo Chefe de Divisão de Serviços de Produção, Eng.º Óscar Carvalho Pinto Carneiro, registada sob o n.º 6111/2015, de 30 de junho, a informar que no dia 28 de junho de 2015, se realizou a 2.ª edição da SANFIL – Corrida



Carvalho
MR

Académica Cidade de Coimbra, resultando no condicionamento do trânsito e consequentemente em alterações na rede de transportes, decorrendo de acordo com o programado.-----

----Os SMTUC emitiram parecer favorável, solicitando que, sempre que possível e não colocando em causa a segurança da prova e dos participantes, fosse dada prioridade à circulação dos transportes públicos.-----

----Para os devidos efeitos, procedeu à divulgação das alterações, através de avisos nas paragens e Lojas SMTUC, assim como na internet e comunicação social.-----

----Considerando o informado solicitou ratificação do processo.-----

----O Conselho de Administração deliberou: -----

----**Deliberação n.º 1542/2015:** -----

----Tomar conhecimento e ratificar.-----

----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.-----

----**14. ALTERAÇÃO AOS TRANSPORTES – DESFILE DE MARCHAS POPULARES EM ASSAFARGE – RATIFICAÇÃO.**-----

----Foi presente a informação subscrita pelo Chefe de Divisão de Serviços de Produção, Eng.º Óscar Carvalho Pinto Carneiro, registada sob o n.º 6112/2015, de 30 de junho, a informar que nos dias 27 e 28 de junho de 2015 se realizou um desfile de marchas populares, na Freguesia de Assafarge, resultando no condicionamento do trânsito na rua da Escola e consequentemente em alterações na rede de transportes, nomeadamente na impossibilidade de circulação no local das linhas n.ºs 10A, 18F e 23F.-----

----Mais informa que os SMTUC emitiram parecer favorável, atendendo à reduzida oferta nos períodos de realização do evento, desviando as carreiras pelo Casal de S. João.-----

----Para os devidos efeitos, procedeu-se à divulgação das alterações, através de avisos nas paragens e Lojas SMTUC, assim como na internet e comunicação social.-----

----Considerando o informado solicitou ratificação do processo.-----

----O Conselho de Administração deliberou: -----

----**Deliberação n.º 1543/2015:** -----

----Ratificar.-----

[Handwritten signature]



Oscar Carvalho
M

-----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta. -----

-----15. ALTERAÇÃO AOS TRANSPORTES – SUBIDA MÍTICA DA LADEIRA DA RAINHA SANTA.-----

-----Foi presente a informação subscrita pelo Chefe de Divisão de Serviços de Produção, Eng.º Óscar Carvalho Pinto Carneiro, registada sob o n.º 6114/2015, de 30 de junho, a informar que no dia 27 de junho de 2015 se realizou a subida mítica da ladeira da Rainha Santa em bicicleta, resultando no condicionamento do trânsito na rua Carlos Alberto Pinto de Abreu e conseqüentemente em alterações na rede de transportes, das 16h55 às 18h15, utilizando como via alternativa o Planalto de Santa Clara. -----

-----Mais informa que para estas alterações implementadas não foi efetuada qualquer programação e respetiva divulgação, atendendo a que estes Serviços Municipalizados não foram informados dos cortes de trânsito. -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 1544/2015:** -----

-----Tomar conhecimento. -----

-----Deliberação tomada por unanimidade.-----

-----III – DIVISÃO DE EQUIPAMENTOS E MANUTENÇÃO:-----

-----1. OCORRÊNCIAS COM AUTOCARROS.-----

-----Foi presente a informação do Chefe de Divisão de Equipamentos e Manutenção em regime de substituição, Eng.º Jorge Luís Dias Falcão, registada sob o n.º 5651/2015, de 16 de junho, que se transcreve: -----

-----Pretende-se com a presenta informação alertar o Conselho de Administração destes Serviços para algumas ocorrências registadas com autocarros consideradas estranhas e fora do normal funcionamento dos Serviços:-----

-----1-Conforme informação anexa do Técnico, Eng.º Rui Pimentel, o autocarro com o n.º de frota 306, da marca Volvo, matrícula 76-HS-57, deu entrada no dia 07/05/2015 nas oficinas com as porcas das rodas do 2.º eixo desapertadas. Após intervenção nas oficinas, no dia 08/05/2015, a viatura foi disponibilizada para o serviço. Alguns dias mais tarde, verificou-se que uma das porcas da mesma roda estava desapertada;-----

Aut



Handwritten signature

-----2-No dia 17/05/2015, pelas 23.37h, as rodas de trás do 2.º eixo, da viatura com o de frota 295, matrícula 64-DQ-72, saíram em andamento, não tendo consequências para os passageiros, dada a reduzida velocidade com que a viatura circulava; -----

-----3-No dia 07/06/2015, foi-me relatado via telefone um princípio de incêndio, no interior das oficinas, com o autocarro com o n.º de frota 306. Pelo que foi possível apurar até ao momento a origem terá estado num curto-circuito no alternador. Solicitámos apoio ao representante da marca, para identificar as causas (anexo relatório) – Anexo A; -----

-----4-No dia 08/06/2015, foi-me relatado, que o autocarro com o n.º de frota 259, da marca Mercedes, terá tido um princípio de incêndio, junto ao IPO de Coimbra. No caso deste autocarro, após análise, parece-nos que o início do incêndio poderá estar relacionado com o contacto da “panela de escape silenciadora” à saída do Compressor, com o isolamento térmico e acústico do compartimento do motor. Este isolamento estava em mau estado de conservação e a lã de vidro impregnada com materiais combustíveis que, ao entrar em contacto com o escape, estando este a uma temperatura muito elevada, criou as condições para deflagrar um incêndio; -----

-----5-No dia 15 de Junho de 2015, o autocarro com o n.º de frota 282, não dava arranque de motor. Este autocarro foi intervencionado na Empresa representante da marca, Auto-Sueco, Lda. e foi disponibilizado pela Empresa, no Sábado, dia 13 de junho, tendo ficado aparcado no interior das oficinas para efetuar outros serviços de manutenção, nomeadamente, troca de pneus. Perante a situação foi contactado o representante da marca, que fez deslocar técnicos às nossas instalações. -----

-----Na sequência desta intervenção, o representante da marca enviou-nos o relatório que anexamos – Anexo B; -----

-----Perante os casos aqui relatados e outros de um passado relativamente recente e independentemente do facto de algumas ocorrências estarem relacionadas com um desleixo evidente da manutenção dos últimos anos, estamos em crer que, alguns casos, nomeadamente os referidos nos pontos 2 e 5, não têm explicação técnica para suportar o sucedido existindo uma tentativa de denegrir a imagem dos Serviços e em particular da manutenção, que, como responsável e chefia da Divisão de Equipamentos e Manutenção

Handwritten signature



gouveia
mw

não poderei deixar de lamentar e sugerir ao Conselho de Administração que tome as providências que julgar necessárias e apropriadas para sanar possíveis atos de vandalismo. -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 1545/2015:** -----

-----Instaurar processo de inquérito e nomear como instrutor o técnico superior Dr. Miguel Ribeiro, secretariado pelo coordenador técnico Sr. Carlos Fachada. -----

-----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta. -----

-----**2. AQUISIÇÃO E VIATURA LIGEIRA DE SERVIÇO.** -----

-----Foi presente a informação do Chefe de Divisão de Equipamentos e Manutenção em regime de substituição, Eng.º Jorge Luís Dias Falcão, registada sob o n.º 5797/2015, de 19 de junho, que se transcreve: -----

-----*Os Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra possuem um conjunto de viaturas cuja função principal é de apoio à atividade desenvolvida nos diferentes Setores e Serviços associados às Divisões.* -----

-----*Como é possível constatar no quadro em anexo “Viaturas de Apoio” a idade média das unidades afetas à Divisão de Equipamentos e Manutenção é de aproximadamente 20 anos.* -----

-----*Estas viaturas não apresentam a fiabilidade desejada e, têm com frequência, colocado em causa as operações de manutenção no exterior, concretamente, do Serviço de Equipamentos Auxiliares (S.E.A.).* -----

-----*Considerando o exposto foi efetuado uma consulta ao mercado no sentido de adquirir uma viatura usada em bom estado de conservação e de baixo custo.* -----

-----*Dos contactos efetuados resultaram propostas das Empresas:* -----

-----*“Automóveis do Mondego” – Peugeot Partner 1.6 HDI 75 cv de 2009 – 8.950,00 € (IVA incluído);* -----

-----*“Automóveis do Mondego” – Citroën Berlingo Maxi de 2010 – 9.950,00 € (IVA incluído);* -----

-----*“Autogarsilva” – Peugeot Partner 16 HDI 75cv de 2009 – 6.063,90 € (IVA incluído);* -



-----Perante os valores apresentados, propomos a aquisição, através de um procedimento por Ajuste Direto Simplificado, à Empresa “Autogarsilva, Lda.”, pelo valor de 4.930,00 € + IVA (com IVA dedutível), de uma viatura usada da marca Peugeot, modelo Partner, do ano de 2009. -----

-----A presente despesa encontra-se prevista no Plano de Investimentos de 2015. -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 1546/2015:** -----

-----Autorizar nos termos propostos. -----

-----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta. -----

-----3. AJUSTE DIRETO REF.ª AD/1381/2014 – FORNECIMENTO DE UM DUPLICADOR EM REGIME DE ALUGUER OPERACIONAL – INCUMPRIMENTO DO CONTRATO – PEDIDO DE ANÁLISE JURÍDICA.-----

-----Relativamente a este assunto, o Chefe de Divisão de Equipamentos e Manutenção em regime de substituição, Eng.º Jorge Luís Dias Falcão, submeteu ao Conselho de Administração a informação do técnico superior Dr. Pedro Miguel Ribeiro, registada sob o n.º 5975/2015, de 25 de junho, apensa à presente ata, a propor que o Conselho de Administração delibere resolver a título sancionatório o contrato de fornecimento de um duplicador em regime de aluguer operacional, com fundamento no incumprimento definitivo do contrato por facto imputável ao co-contratante, neste caso a LOGIDOC – Equipamentos de Escritório e Edição de Documentos, Lda., conforme prevê o artigo 333.º, do n.º 1, da alínea a) do CCP. -----

-----Mais informa que uma vez que se trata de aplicação de sanção contratual através de um ato administrativo, deve, nos termos do artigo 308.º, do n.º 2 do CCP, proceder-se à audiência prévia do co-contratante, nos termos previstos no Código do Procedimento Administrativo. -----

-----O Chefe de Divisão de Equipamentos e Manutenção em regime de substituição, Eng.º Jorge Luís Dias Falcão, concordou com o parecer emitido na conclusão da informação, pelo que, considera que se deva proceder à resolução do processo e audiência prévia do interessado.-----



Handwritten signatures and initials in the top right corner.

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 1547/2015:** -----

-----Aprovar nos termos propostos.-----

-----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta. -----

-----**4. AQUISIÇÃO DE GASÓLEO A GRANEL PARA ABASTECIMENTO DAS VIATURAS QUE COMPÕEM A FROTA DOS SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS TRANSPORTES URBANOS DE COIMBRA.** -----

-----Sobre este assunto, foi presente a informação do técnico superior Eng.º João Carlos Simões Pinheiro, registada sob o n.º 6051/2015, de 29 de junho, apensa à presente ata, a colocar à consideração a superior:-----

-----Aprovação da decisão de contratar/autorização da despesa, nos termos do artigo 36.º do CCP, pelo valor estimado de € 149.102,80 (cento e quarenta e nove mil, cento e dois euros e oitenta cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, sendo este também o valor a considerar para efeitos de preço base, nos termos do artigo 47.º do CCP, estimando que a quantidade total para a aquisição seja de 154.000 litros, estando a despesa devidamente cabimentada na rubrica económica 02010202 – “Gasóleo”;-----

-----A escolha do procedimento nos termos do artigo 38.º do CCP, será em conformidade com a alínea b), do n.º 1, do artigo 20.º e artigo 155.º, por concurso público urgente; -----

-----Aprovação do programa do procedimento e caderno de encargos, nos termos do n.º 2, do artigo 40.º do CCP, documentos apensos à ata constituindo parte integrante da mesma. -

-----O Chefe de Divisão de Equipamentos e Manutenção em regime de substituição, Eng.º Jorge Luís Dias Falcão, concordou com a proposta, dado tratar-se de um fornecimento inadiável e imprescindível à prossecução do serviço de transporte público de passageiros, que se insere no âmbito da prática de atos correntes de gestão. Considerando a urgência imperiosa do fornecimento em causa, propôs que seja dispensada a redução do contrato a escrito, nos termos do n.º 2, alínea b), do artigo 95.º do CCP. -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 1548/2015:** -----

-----Autorizar nos termos propostos. -----

Handwritten signature at the bottom left.



-----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta. -----

-----5. AJUSTE DIRETO REF.ª AD/1411/2015 – FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTO EMBARCADO PARA SISTEMA DE APOIO À EXPLORAÇÃO E INFORMAÇÃO AOS PASSAGEIROS – DECISÃO DE CONTRATAR/AUTORIZAÇÃO DE DESPESA. -----

-----Sobre este assunto foi presente a informação da técnica superior, Dra. Ana Cristina Antunes Bento, registada sob o n.º 6054/2015, de 29 de junho, apensa à presente ata, a propor: -----

-----Aprovação de decisão de contratar e decisão de autorização da despesa, pelo valor máximo de € 60.000,00 (sessenta mil euros) acrescido de IVA à taxa legal em vigor, nos termos do artigo 36.º do CCP, estando prevista no Plano Plurianual de Investimento para o ano de 2015, no código 011220150101 – “SAE/SAP – equipamento mediabus”, na rubrica Económica 07 01 11 – “Ferramentas e Utensílios”, constante do comprovativo de cabimento; -----

-----Escolha do procedimento por ajuste direto, nos termos da alínea e), do n.º 1, do artigo 24.º e do artigo 38.º, ambos do CCP; -----

-----Confirmação das entidades a convidar nos termos do artigo 113.º do CCP, à empresa TRIVIA TEC – Tecnologias de Informação, Lda., com o NIF n.º 507540093. -----

-----Aprovação do convite e caderno de encargos, nos termos do n.º 2, do artigo 40.º do CCP – documentos apensos à ata constituindo parte integrante da mesma. -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 1549/2015:** -----

-----Autorizar nos termos propostos. -----

-----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta. -----

-----6. AUTORIZAÇÕES DE DESPESA – ATOS PRATICADOS. -----

-----Sobre este assunto, nos termos da deliberação do Conselho de Administração de 9 de junho de 2014, que delegou no Chefe de Divisão de Equipamento e Manutenção, em regime de substituição, competência para autorizar despesa, dentro dos limites fixados na Lei, foi presente a informação subscrita pelo Eng.º Jorge Luís Dias Falcão, registada sob o



n.º 6122/2015, de 30 de junho, que faz parte integrante da presente ata, a solicitar a ratificação dos atos praticados referentes a autorizações de despesas no período compreendido entre 11 e 30 de junho de 2015, constantes na referida informação. -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 1550/2015:** -----

-----Ratificar.-----

-----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.-----

-----**7. CONCURSO PÚBLICO REF.ª CP/1416/2015 – AQUISIÇÃO DE DOIS MINIAUTOCARROS DE TRACÇÃO HÍBRIDA PARA TRANSPORTE URBANO DE PASSAGEIROS – DECISÃO DE CONTRATAR / AUTORIZAÇÃO DE DESPESA.** -----

-----Sobre este assunto, foi presente a informação do Chefe de Divisão de Equipamentos e Manutenção em regime de substituição, Eng.º Jorge Luís Dias Falcão, registada sob o n.º 6124/2015, de 30 de junho, documento apenso à presente ata, a submeter ao Conselho de Administração aprovação do envio do processo ao Sr. Presidente da Câmara para:-----

-----Aprovação da decisão da autorização de despesa, para os efeitos estabelecidos no artigo 36.º do CCP, pelo valor total estimado de € 198.000,00 (cento e noventa e oito mil euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, estando cativos no orçamento de 2015, na rubrica com a classificação económica orçamental 07 01 10 05 04 – “Mini-autocarros”, Código PPI 011220150401 – “Aquisição/Reparação Rotáveis Mini-autocarros” no valor de € 243.540,00 (duzentos e quarenta e três mil, quinhentos e quarenta euros) constante na informação de cabimento que anexa; -----

-----Escolha do procedimento por concurso público, nos termos da alínea b), do n.º 1, do artigo 20.º e do artigo 38.º, ambos do CCP;-----

-----Aprovação do programa do concurso e caderno de encargos, nos termos do n.º 2, do artigo 40.º do CCP – documentos apensos à ata constituindo parte integrante da mesma;-----

-----Mais propõe:-----

-----Designação do júri, nos termos do n.º 1, do artigo 67.º do CCP, assim constituído:-----



-----1.º Membro efetivo – Presidente: Jorge Luís Dias Falcão, Chefe de Divisão, em regime de substituição; -----

-----2.º Membro efetivo – vogal: Óscar Carvalho Pinto Carneiro, Chefe de Divisão; -----

-----3.º Membro efetivo – vogal: Joaquim Alfredo Palpita Peixinho, técnico superior; -----

-----1.º Membro suplente – vogal: Pedro Miguel Andrade Marques Almeida Ribeiro, técnico superior; -----

-----2.º Membro suplente – vogal: Hugo David Nogueira Raposo, assistente técnico. -----

-----O presidente, Eng.º Jorge Luís Dias Falcão, nas suas faltas ou impedimentos, será substituído pelo Eng.º Óscar Carvalho Pinto Carneiro. -----

-----Nos termos do n.º 2, do artigo 69.º, delegação no júri do procedimento, a competência para prestar esclarecimentos e retificar as peças do procedimento, prevista no artigo 50.º, conferida ao abrigo do n.º 1, do artigo 109.º, todos do CCP. -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 1551/2015:** -----

-----Aprovar nos termos da presente informação e remeter à consideração do Sr. Presidente da Câmara para efeitos de autorização de abertura do procedimento constante da presente proposta. -----

-----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta. -----

-----**8. CONCURSO PÚBLICO REF.ª CP/1399/2015 – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA À PORTARIA DOS SMTUC RONDAS ÀS INSTALAÇÕES E LOJAS DOS SMTUC – NÃO APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO – CADUCIDADE DE ADJUDICAÇÃO – AUDIÊNCIA PRÉVIA. --**

-----Sobre este assunto o Chefe de Divisão de Equipamentos e Manutenção em regime de substituição, Eng.º Jorge Luís Dias Falcão, apresentou a informação da técnica superior, Dra. Ana Cristina Antunes Bento, registada sob o n.º 6128/2015, de 1 de julho, que se transcreve: -----

-----1. Em 16/06/2015 o Conselho de Administração dos SMTUC deliberou (Registo SGD n.º 5707) adjudicar a “Prestação de serviços de vigilância à Portaria dos SMTUC rondas às instalações e lojas dos SMTUC”, ao concorrente Scurev – Segurança, Consultadoria e



Scurev
M

Formação, Lda., pelo valor de € 55.080,00 a que acresce imposto sobre o valor acrescentado), bem como aprovar a respetiva minuta do contrato a celebrar entre o Município de Coimbra e a referida sociedade.-----

-----2. Em 18/06/2015, através do ofício n.º 887, foi efetuada a notificação da adjudicação, via plataforma eletrónica, a todos os concorrentes;-----

-----3. Na mesma data através dos ofícios 888 e 889, foi notificado o adjudicatário, para apresentação dos documentos de habilitação e da minuta do contrato, respetivamente;-----

-----4. Conforme consta do programa de concurso foi estabelecido um prazo de 8 dias para apresentação dos documentos de habilitação, prazo que terminava à data de 30/06/2015, pelas 17:00 horas;-----

-----5. Em 25/06/2015 pelas 17:53:52, foi rececionada uma mensagem eletrónica da Scurev – Segurança, Consultadoria e Formação, Lda. em resposta ao N/ ofício n.º 888 com o seguinte teor “Solicitamos uma prorrogação do prazo por 5 dias úteis sob COMPROMISSO DE HONRA da entrega dos documentos de habilitação, ao abrigo do n.º 2 do art.º 86.º do CCP. Tal prorrogação em nada irá obstar à entrada ao serviço no dia já previamente estabelecido.”-----

-----6. Em 26/06/2015, através do ofício n.º 940, foi enviada resposta à mensagem referida no n.º anterior, informando da data limite para apresentação dos documentos de habilitação e que o que o que haviam solicitado não tinha enquadramento no n.º 2 do art.º 86.º do CCP;-----

-----7. Até à data estabelecida para apresentação de documentos de habilitação não foram apresentados pela empresa Scurev – Segurança, Consultadoria e Formação, Lda. quaisquer documentos;-----

-----8. O n.º 1 artigo 86.º do CCP, estabelece que a adjudicação caduca se o adjudicatário não apresentar os documentos de habilitação;-----

-----9. Não tendo sido apresentado os referidos documentos dentro do prazo fixado no programa do procedimento (8 dias úteis), presume-se por facto imputável ao adjudicatário, terá assim, nos termos do artigo 86.º, n.º 2, do CCP, o mesmo de ser

[Handwritten signature]



notificado para, num prazo não superior a 5 dias, se pronunciar por escrito, ao abrigo do direito de audiência prévia; -----

----10. No caso de se vir a confirmar a caducidade da adjudicação nos termos do referido artigo 86.º, o órgão competente para a decisão de contratar deve adjudicar a proposta ordenada em lugar subsequente, no nosso caso à concorrente GIS – Segurança Privada, Unipessoal, Lda. pelo valor global de € 57.840,00, acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

----Face ao exposto, e sendo da competência do órgão que tomou decisão de contratar, propõe-se que:-----

----a) Se dê cumprimento ao artigo 86.º, n.º 2, notificando-se o adjudicatário para se pronunciar no âmbito do direito à audiência prévia, fixando-se para o efeito um prazo de 5 dias úteis. -----

----O Conselho de Administração deliberou: -----

*----**Deliberação n.º 1552/2015:** -----*

----Aprovar nos termos propostos.-----

----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta. -----

*----**9. COMPETÊNCIAS DA DEM – ATRIBUIÇÕES.**-----*

----Foi presente a informação do Chefe de Divisão de Equipamentos e Manutenção em regime de substituição, Eng.º Jorge Luís Dias Falcão, registada sob o n.º 6133/2015, de 1 de julho, documento apenso à presente ata, a propor que sejam aprovados os seguintes trabalhadores que, na dependência direta do Chefe de Divisão, exerçam funções de coordenação das unidades assinaladas: -----

----a) Serviço de Manutenção de Infraestruturas (SMI): Bazílio José Batista Rasteiro, Agente Técnico de Construção Civil;-----

----b) Setor de Manutenção e Reparação (SMR): Rui Pedro dos Santos Pimentel, com Licenciatura em Engenharia Eletromecânica, com a colaboração de Ricardo José Reis Monteiro, com Licenciatura em Engenharia Mecânica, ficando este responsável pela Estação de Serviço; -----

----c) Serviço de Equipamentos Auxiliares (SEA): Joaquim Alfredo Palpita Peixinho com Licenciatura em Engenharia Eletrotécnica; -----



Handwritten signature
Handwritten initials

-----d) Serviço de Planeamento e Controlo (SPC): Hugo David Nogueira Raposo com Mestrado em Engenharia Mecânica; -----

-----e) Serviço de Rede de Tração (SRT): José Manuel Santos Junqueira Galas, com Licenciatura em Engenharia Eletrotécnica; -----

-----f) Secção de Aprovisionamento (SAP): João Carlos Ramos Simões Pinheiro, com Licenciatura em Engenharia Mecânica; -----

-----g) Gabinete de Serviços de Informática (GSI): Luís Miguel Afonso Antunes Pato, Técnico de Informática. -----

-----Mais propõe que a técnica superior de Gestão e Administração Pública, Dr.^a Ana Cristina Antunes Bento, fique na dependência direta do Chefe de Divisão, dada a necessidade de assegurar a gestão do processo de compras através de contratação eletrónica, preparando, organizando e controlando os processos de contratação pública de bens e serviços, garantido o cumprimento de todos os procedimentos legais. -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 1553/2015:** -----

-----Aprovar nos termos propostos.-----

-----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta. -----

-----**IV – DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA:** -----

-----**1. FALTA INJUSTIFICADA EM 27/12/2014 – ANTÓNIO MANUEL SANTOS.**-----

-----A Chefe de Divisão Administrativa e Financeira em regime de substituição, Dra. Sandra Isabel Gonçalves Correia, submeteu ao Conselho de Administração a informação do técnico superior, Dr. Vítor Manuel Silva Gonçalves, registada sob o n.º 5358/2015, de 5 de junho, documento apenso à presente ata, a submeter o presente processo ao Conselho de Administração para decisão final de revogação ou não, do ato aqui impugnado, considerando: -----

-----O teor do relatório elaborado pelo técnico superior do Serviço de Assiduidade e Vencimentos, nos termos e para os efeitos consignados no artigo 126.º do Código de Procedimento Administrativo aprovado pela Lei 4/2015, de 7 de janeiro; -----

Handwritten signature



-----Que o Chefe de Divisão de Serviços de Produção mantém a decisão de falta injustificada, conforme seu despacho de 13 de abril de 2015.-----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 1554/2015:** -----

-----Confirmar o ato do Chefe de Divisão. -----

-----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta. -----

-----**2. AUTORIZAÇÕES DE DESPESA – ATOS PRATICADOS – DEM.**-----

-----Sobre este assunto, nos termos da deliberação do Conselho de Administração de 9 de junho de 2014, que delegou na Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, competência para autorizar despesa do Chefe de Divisão de Equipamentos e Manutenção nos dias 8, 9, 11 e 12 de junho de 2015, dentro dos limites fixados na Lei, foi presente a informação subscrita pela Dra. Sandra Isabel Gonçalves Correia, registada sob o n.º 5731/2015, de 17 de junho, que faz parte integrante da presente ata, a solicitar a ratificação dos atos praticados referentes a autorizações de despesas no período compreendido entre 8 e 12 de junho de 2015, constantes na referida informação. -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 1555/2015:** -----

-----Ratificar.-----

-----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta. -----

-----**3. MOBILIDADE INTERNA NA CATEGORIA DE TRÊS ASSISTENTES OPERACIONAIS.**-----

-----Sobre este assunto, com base na informação do coordenador técnico José Augusto Vaz Fernandes, registada sob o n.º 5744/2015, de 17 de junho, documento apenso à presente ata, a Chefe de Divisão Administrativa e Financeira em regime de substituição, Dra. Sandra Isabel Gonçalves Correia, informa que: -----

-----Considerando a existência de três pedidos de mobilidade interna na categoria de assistentes operacionais para desempenhar funções na DSP;----- .



-----O interesse manifestado pelo Chefe de Divisão de Serviços de Produção em dar sequência aos pedidos de mobilidade para a função de agente único, para minorar as dificuldades sentidas no serviço; -----

-----Os pedidos de mobilidade têm enquadramento nos artigos 92.º a 100.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada e publicada em anexo à Lei 35/2014, de 20 de junho; -----

-----No Mapa de Pessoal dos Serviços, a vigorar para o ano de 2015, existem doze postos de trabalho vagos associados a assistente operacional com funções de agente único, oito já previstos com a aprovação do mapa de pessoal, a que se juntaram já neste ano uma denúncia do contrato, duas exonerações e uma mobilidade por ter sido retirada a carta de condução categoria D a um trabalhador; -----

-----Está fundamentada a conveniência para o interesse público; -----

-----Existe dotação orçamental para suportar a remuneração dos trabalhadores em mobilidade; -----

-----A realização de exames médicos poderá ser efetuada no decorrer da mobilidade. -----

-----Estando assim reunidas as condições para serem autorizados os pedidos de mobilidade, pelo que, caso os mesmos sejam deferidos, propõe que sejam consultadas as entidades de origem dos trabalhadores, através de ofício. -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 1556/2015:** -----

-----Autorizar nos termos propostos, com exceção da mobilidade referente à CMC. -----

-----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta. -----

-----**4. PAGAMENTOS EM ATRASO – SIIAL DGAL – MAIO/2015.** -----

-----A Chefe de Divisão Administrativa e Financeira em regime de substituição, Dra. Sandra Isabel Gonçalves Correia, submeteu ao Conselho de Administração, para conhecimento, a informação subscrita pelo técnico superior, Dr. Carlos Alberto Vieira Silva, registada sob o n.º 5775/2015, de 18 de junho, a informar que foi submetido o mapa de pagamentos em atraso relativo ao mês de maio de 2015. -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----



[Handwritten signature]
[Handwritten initials]

-----**Deliberação n.º 1557/2015:** -----

-----Tomar conhecimento. -----

-----Deliberação tomada por unanimidade.-----

-----**5. FUNDOS DISPONÍVEIS – SIAL – JUNHO/2015.** -----

-----A Chefe de Divisão Administrativa e Financeira em regime de substituição, Dra. Sandra Isabel Gonçalves Correia, submeteu ao Conselho de Administração, a informação subscrita pelo técnico superior, Dr. Carlos Alberto Vieira Silva, registado sob o n.º 5776/2015, de 18 de junho, a informar que na sequência do ofício circular n.º 809/2014, de 9 de maio, recebido por e-mail da DGAL – Direção Geral das Autarquias Locais relativo a “Deveres de Informação. Envio de informação à DGAL. Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro. Diretiva 2011/85/UE do Conselho” anexa, para conhecimento, o mapa de fundos disponíveis que foi submetidos à DGAL, relativo ao mês de junho de 2015.-----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 1558/2015:** -----

-----Tomar conhecimento. -----

-----Deliberação tomada por unanimidade.-----

-----**6. CESSAÇÃO DA RELAÇÃO JURÍDICA DE EMPREGO PÚBLICO – VÍCTOR MANUEL PINTO VIDEIRA.**-----

-----Relativamente a este ponto, com base na informação do coordenador técnico José Augusto Vaz Fernandes, registada sob o n.º 5921/2015, de 24 de junho, documento apenso à presente ata, a Chefe de Divisão Administrativa e Financeira em regime de substituição, Dra. Sandra Isabel Gonçalves Correia, a informar que considerando o despacho do Chefe de Divisão de Serviços de Produção que se transcreve, “*Face ao solicitado e na ausência de soluções para manter o trabalhador em funções, poderá ser autorizado, muito embora os recursos humanos serem escassos para assegurar o adequado funcionamento da rede de transportes, pelo que urge encontrar uma solução alternativa para a sua eventual substituição.*” e o teor da informação da Secção de Recursos Humanos, o pedido de cessação da relação jurídica de emprego público, por exoneração, reúne condições para ser autorizado, com efeitos a 10 de julho de 2015, conforme solicitado pelo trabalhador.-----

[Handwritten signature]



[Handwritten signature]
[Handwritten initials]

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 1559/2015:** -----

-----Autorizar nos termos propostos. -----

-----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta. -----

-----**7. MAPAS DE RECEITA DE TÍTULOS DE TRANSPORTE E PARQUES DE MAIO/2015.**-----

-----A Chefe de Divisão Administrativa e Financeira em regime de substituição, Dra. Sandra Isabel Gonçalves Correia, submeteu ao Conselho de Administração, para conhecimento, os mapas relativos à exploração do mês de maio de 2015 na utilização de títulos de transporte, parques de estacionamento, parcómetros e passes combinados, elaborados de acordo com as prestações de contas efetuadas pela tesouraria. -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 1560/2015:** -----

-----Tomar conhecimento. -----

-----Deliberação tomada por unanimidade. -----

-----**8. PEDIDO DE ALTERAÇÃO DE HORÁRIO DE TRABALHO.**-----

-----Sobre este assunto, com base na informação do coordenador técnico José Augusto Vaz Fernandes, registada sob o n.º 5987/2015, de 25 de junho, documento apenso à presente ata, a Chefe de Divisão Administrativa e Financeira em regime de substituição, Dra. Sandra Isabel Gonçalves Correia, informa na sequência do pedido formulado pelo trabalhador Raul Jorge Neves Ferreira e do parecer do superior hierárquico, que se transcreve, "*Face ao informado e ao compromisso do STR, propõem-se que seja apresentada a referida proposta ao tripulante. Caso não seja aceite e porque o seu pedido está salvaguardado pela legislação em vigor, a alternativa será a sua saída da escala de serviço e o escalamento diário/semanal, para o horário indicado, de acordo com a disponibilidade do serviço.*" e após consulta efetuada ao trabalhador, o mesmo optou pela saída de escala de serviço e o escalamento diário/semanal; -----

[Handwritten signature]



-----Nestes termos propõe que seja autorizado ao requerente a saída da escala de serviço e o escalamento diário/semanal, de segunda a sexta-feira, entre as 8h30m e as 18h00m, de acordo com a disponibilidade do serviço, passando a auferir 20% de subsídio de turno. -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 1561/2015:** -----

-----Autorizar.-----

-----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.-----

-----**9. DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS E BALANÇO DE MAIO/2015.**-----

-----Sobre este ponto, a Chefe de Divisão Administrativa e Financeira em regime de substituição, Dra. Sandra Isabel Gonçalves Correia, submeteu ao Conselho de Administração, a informação subscrita pelo técnico superior, Dr. Carlos Alberto Vieira Silva, registado sob o n.º 6020/2015, de 26 de junho, para conhecimento, os balanços e demonstrações de resultados relativos a maio de 2015.-----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 1562/2015:** -----

-----Tomar conhecimento.-----

-----Deliberação tomada por unanimidade.-----

-----**10. IVA – OPOSIÇÃO ÀS EXECUÇÕES FISCAIS.**-----

-----A Chefe de Divisão Administrativa e Financeira em regime de substituição, Dra. Sandra Isabel Gonçalves Correia, submeteu ao Conselho de Administração, para conhecimento, as notificações remetidas pelo Tribunal Administrativo e Fiscal de Coimbra referentes aos processos n.ºs 43/15.0BECBR e 58/15.8BECBR (oposição às execuções fiscais), com as guias para pagamento das custas da responsabilidade dos SMTUC.-----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 1563/2015:** -----

-----Tomar conhecimento.-----

-----Deliberação tomada por unanimidade.-----

-----**11. ALTERAÇÕES DE FÉRIAS.**-----



Handwritten signatures

-----Sobre este assunto a Chefe de Divisão Administrativa e Financeira em regime de substituição, Dra. Sandra Isabel Gonçalves Correia, submeteu ao Conselho de Administração a informação da assistente técnica Isabel Maria Gaspar Barreto, registada sob o n.º 6115/2015, de 30 de junho, a solicitar a aprovação das alterações de férias dos trabalhadores Belarmino Correia Parreira, Joaquim Manuel Simões Medina, José Carlos Gaioso Marceneiro Freire, Célia Maria Ferreira Costa, Luís Miguel Silva Clemente, Marco Andreio Santa Aleixo, Paula Oliveira Rodrigues Martins Góis, José Manuel Almeida Martins, Isabel Pratas Ferreira Campos Pereira Melo, Samuel Santos Henriques, Ana Margarida Silva Nunes Machado, José Carlos Fonseca Augusto, Ricardo José Reis Monteiro, Joel Veiga Gomes Roque, José Manuel Almeida Branco, Carlos Alberto dos Reis Temudo, João Carlos Ramos Simões Pinheiro, José Maria Santos Gaspar, António José Matos Soares Carvalho, Sandra Marina Ribeiro Silva, Maria Teresa Seco Martinho, Paulo Miguel Carvalho Ferraz, Nelson José Simões Meco e Carla Susana Ferreira Mendes.

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 1564/2015:** -----

-----Aprovar nos termos propostos.-----

-----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.-----

-----12. CONTESTAÇÃO APRESENTADA PELA FAZENDA PÚBLICA – IMPUGNAÇÃO JUDICIAL PROC. 262/15.9 BECBR REFERENTE ÀS LIQUIDAÇÕES DE IMPOSTO SOBRE O VALOR ACRESCENTADO (IVA) DOS PERÍODOS DE IMPOSTO DE NOVEMBRO E DEZEMBRO DE 2013 E JANEIRO A OUTUBRO DE 2014 E RESPETIVOS JUROS COMPENSATÓRIOS.-----

-----Foi presente a informação da Chefe de Divisão Administrativa e Financeira em regime de substituição, Dra. Sandra Isabel Gonçalves Correia, registada sob o n.º 6127/2015, de 1 de julho, apensa à presente ata, a informar que no dia 24 de junho de 2015 foi rececionado um *e-mail* da Exma. Senhora Dra. Ana Teresa Marques, a enviar contestação apresentada pela Fazenda Pública –, com origem Impugnação Judicial Proc. 262/15.9 BECBR referente às liquidações de Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA), dos períodos de imposto de novembro e dezembro de 2013 e janeiro a outubro de 2014 e respetivos juros

Handwritten signature



compensatórios, no montante total de € 167.382,16 (cento e sessenta e sete mil, trezentos e oitenta e dois euros e dezasseis cêntimos), bem como ao indeferimento do pedido de reembolso de IVA relativo ao período de setembro de 2014. -----

----Mais informa que tendo em conta o prazo de dez dias de que dispomos para nos pronunciarmos, a Dra. Ana Teresa, solicita que até ao dia 3 de julho de 2015, informemos o que tivermos por conveniente. -----

----Considerando o informado propõe ao Conselho de Administração a aprovação da resposta à Fazenda Pública, nos termos constantes na presente informação, anexa à presente ata, para envio à Dra. Ana Teresa. -----

----O Conselho de Administração deliberou: -----

----**Deliberação n.º 1565/2015:** -----

----Concordar. -----

----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta. -----

----**13. AUTORIZAÇÕES DE DESPESA – ATOS PRATICADOS.**-----

----Sobre este assunto, nos termos da deliberação do Conselho de Administração de 9 de junho de 2014, que delegou na Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, competência para autorizar despesa, dentro dos limites fixados na Lei, foi presente a informação subscrita pela Dra. Sandra Isabel Gonçalves Correia, registada sob o n.º 6134/2015, de 1 de julho, que faz parte integrante da presente ata, a solicitar a ratificação dos atos praticados referentes a autorizações de despesas no período compreendido entre 16 e 30 de junho de 2015, constantes na referida informação. -----

----O Conselho de Administração deliberou: -----

----**Deliberação n.º 1566/2015:** -----

----Ratificar.-----

----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta. -----

----**14. PEDIDO DE DEVOLUÇÃO NO VALOR DE € 332,25.**-----

----Foi presente a informação da Chefe de Divisão Administrativa e Financeira em regime de substituição, Dra. Sandra Isabel Gonçalves Correia, registada sob o n.º 6135/2015, de 1 de julho, a informar que em 16 de junho de 2015, através do contacto telefónico e posterior



envio de e-mail do Sr. Dr. Luís Serra, do Banco Português de Investimento (BPI), fomos informados que o Novo Banco (NB) lhes tinha enviado, através de correio eletrónico, um pedido de devolução de uma transferência efetuada no multibanco em duplicado, para a nossa conta de depósitos à ordem n.º 1-1286075.000.003, no valor de € 332,25 (trezentos e trinta e dois euros e vinte e cinco cêntimos), sendo o ordenador da mesma o Sr. Jorge Manuel Martins.-----

-----Mais informa que de facto e após consulta do extrato de movimentos da nossa conta de depósitos à ordem n.º 1-1286075.000.003, do BPI, verificámos que, em 12 de junho de 2015, foi efetuada uma transferência, em duplicado, no valor de € 332,25, pelo Sr. Jorge Manuel Martins, da Tabacaria Espírito Santo, agente autorizado dos SMTUC.-----

-----Segundo informação do assistente técnico Paulo Ricardo Azedo de Matos, a exercer funções na tesouraria destes Serviços, o agente 8099, da Tabacaria Espírito Santo, transferiu indevidamente, no dia 12 de junho de 2015, duas vezes o valor de € 332,25, para liquidar o fecho de turno n.º 835, com valor de € 332,25, do dia 9 de junho de 2015. Deste modo, o valor de € 332,25 foi transferido indevidamente em duplicado pelo Sr. Jorge Manuel Martins.-----

-----Em face do exposto solicita autorização superior para devolução, através de transferência bancária pelo serviço BPI Net Empresas, do valor de € 332,25, da nossa conta de depósitos à ordem n.º 1-1286075-000-003, para o NIB n.º 000702020078029000254, pertencente ao Sr. Jorge Manuel Martins da Tabacaria Espírito Santo.-----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 1567/2015:** -----

-----Autorizar nos termos propostos. -----

-----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta. -----

-----**15. PEDIDO DA CASA DO PESSOAL DA CÂMARA MUNICIPAL DOS SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS E EMPRESAS MUNICIPAIS.**-----

-----A Chefe de Divisão Administrativa e Financeira em regime de substituição, Dra. Sandra Isabel Gonçalves Correia, submeteu ao Conselho de Administração a informação, com a qual concorda, subscrita pelo coordenador técnico, Dr. António José de Matos



Soares de Carvalho, registada sob o n.º 6147/2015, de 1 de julho, a informar que no âmbito da organização de um evento/convívio que englobou a descida do rio Mondego, entre Penacova e Coimbra, no último dia 27 de junho, organizado pela Casa do Pessoal da C.M., S.M. e E.M. de Coimbra em conjunto com o Grupo Cultural dos SMTUC, foi endereçado ao Senhor Presidente da Câmara um pedido para a cedência do “Autocarro Cidade de Coimbra”, a fim de transportar os participantes para o local de partida do referido evento, situado no concelho de Penacova. -----

-----Mais informa que o Senhor Presidente da Câmara autorizou a título excepcional, ao abrigo do artigo 35.º da Lei 75/2013, dando instruções para que se instrísse o processo complementar para ser presente à reunião do Executivo. -----

-----Atendendo ao informado e no cumprimento do despacho supra aludido, submete o presente processo, a fim de ser ratificado pelo Executivo Municipal, indicando os custos com a deslocação do “Autocarro Cidade de Coimbra” para o referido evento, no valor de € 48,00 (quarenta e oito euros). -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 1568/2015:** -----

-----Concordar com o proposto. -----

-----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta. -----

-----**V – ENCERRAMENTO:** -----

-----Às dezanove horas e vinte minutos, não havendo nada a tratar, a Senhora Presidente declarou encerrada a reunião, da qual, para constar, se lavrou a presente ata, que vai ser assinada por todos os membros do Conselho de Administração presentes e por mim, António José de Matos Soares de Carvalho, Coordenador Técnico, que a subscrevo. -----